

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº3135/2019

“MODIFICA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 993/91, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR VAGAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

**Projeto de Lei Complementar nº127/2019
Autoria: Prefeito Municipal**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

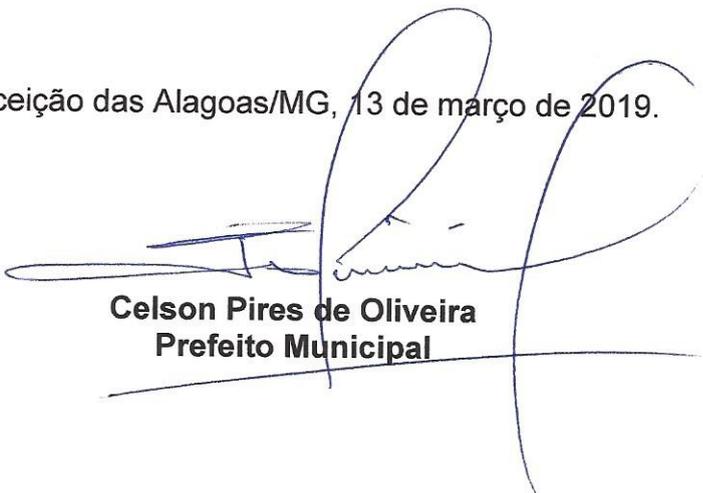
Art. 1º - Fica modificado o anexo II da Lei Complementar Municipal nº 993/91, alterada pela Lei Complementar nº 1.262/98, com o objetivo de aumentar vagas no serviço público municipal, da seguinte forma:

CARGO	Nº DE VAGAS
Técnico Superior de Serviço Público	13

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Lei, ora modificada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 13 de março de 2019.


**Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal**